

Portaria n.º 243/95/M**de 21 de Agosto**

No uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, delegeo no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os pode-

res necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada, para a execução da empreitada «Construção da Estrada Marginal do Hipódromo».

Governo de Macau, aos 18 de Agosto de 1995.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 40,00

每份價銀四十元正